



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 2851

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Portaria Nº 129/2022** - Coloca à disposição da Justiça Eleitoral de Itororó o servidor que menciona e dá outras providências.
- **Portaria Nº 130/2022** - Designa Servidora Pública para certificar todos os Atos Administrativos e Normativos da Prefeitura Municipal de Itororó-Ba e dá outras providências



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G1JOYB6C7E3DENTFQVKIEG

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 129/2022

“Coloca à disposição da Justiça Eleitoral de Itororó o servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 137ª ZE, Estado da Bahia, Dr. Rojas Sanches Junqueira, através do Ofício nº 004/2022/137ªZE/BA, datado de 15 de março de 2022, solicitou a Cessão de Servidor para auxiliar nos serviços cartorários desta 137ª Zona Eleitoral.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor que abaixo menciona, sem prejuízo para a Administração Pública Direta.

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da 137ª Zona Eleitoral, Estado da Bahia, o servidor **ALDEMISSON RIBEIRO SILVA**, RG 0762242957, SSP/BA, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem, percebendo a remuneração mensal a que tem direito, até 16 de março de 2023, podendo este prazo ser prorrogado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 17 de março de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 130/2022

“Designa Servidora Pública para certificar todos os Atos Administrativos e Normativos da Prefeitura Municipal de Itororó-Ba e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal **Fabiana Rocha da Silva**, portadora do RG. Nº 0935898751 SSP-BA e do CPF Nº 009.500.645-13, para certificar todas as publicações de Leis, Portarias, Decretos, Contratos e demais Atos Administrativos e Normativos desta Prefeitura junto ao Diário Oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 17 de março de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia